



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE Nº 060/2020

Ao Excelentíssimo Senhor

Ângelo Cesar Lucas

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Rodovia BR 262, KM 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Senhor Presidente,

Cuidam os autos de análise acerca da legalidade e elaboração de Projeto de Lei que tem por finalidade “Alterar a denominação da Rua Frincasa para Rua Cosmin Bernardino dos Santos”.

Especialmente a proposta visa alterar a denominação da Rua Frincasa, que fica localizada nos bairros Itacibá, Itanguá e Tucum, neste Município, para Rua Cosmin Bernardino dos Santos, alterando-se a redação dada pela Lei Municipal nº 5.301, de 1º de dezembro de 2014.

Inicialmente, é fundamental mencionar que o senhor Cosmin Bernardino dos Santos, a que se pretende homenagear, faleceu na data de 23 de junho de 2020, aos 72 anos de idade, conforme informações constantes na certidão de óbito juntada em anexo.

O senhor Cosmin Bernardino dos Santos residiu no Município de Cariacica desde o seu nascimento, e sempre engajados nas causas sociais da comunidade foi um dos principais idealizadores do “Parque Municipal O Cravo e a Rosa”, que atualmente é realidade para aquela comunidade.

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400380030003A005000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Cosmin Bernardino dos Santos, filho de um dos fundadores do Bairro de Tucum, Cariacica, herdou de seu pai o desejo de lutar em prol da comunidade, voltando-se, em especial, às causas ligadas ao esporte, inclusive esporte infantil.

Ressalte-se que Cosmin Bernardino dos Santos foi o responsável pela instituição do Centro Comunitário do Bairro Tucum, neste Município, exercendo por anos a Presidência, sempre atuante em busca de melhorias a sua comunidade, o que o tornou conhecido e respeitado pelos moradores da região.

Por fim, cabe ressaltar que em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2020, no Gabinete do Prefeito, com a presença de representantes do Parque "O Cravo e a Rosa", a alteração pretendida pelo presente Projeto de Lei foi posta em pauta e aprovada por unanimidade pelos presentes, nos termos da ata que segue em anexo.

Desta forma, em razão da situação e, pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos e, na expectativa de ser acolhida e acatada a presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares desta Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica, 10 de novembro de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

3100310030003400380030003A005000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 029/2020

ALTERA NOME DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Rua Frincasa, denominada pela Lei Municipal nº 5.301, de 2014, passa a denominar-se Rua Cosmin Bernardino dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de novembro de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400380030003A005000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
COSMIN BERNARDINO DOS SANTOS

CPF: 378.790.227-91

MATRÍCULA
0225410155 2020 4 90039 122 0018451 35

SEXO: Masculino COR: Preta ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, Com 72 anos de idade

NACIONALIDADE: Carioca-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 216.177-ES G. ETOR: não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Alice dos Santos Bernardino Residente na Rodovia Governador José Henrique Sette, nº 1, Turum, Cariacica-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às 19:02 horas(s) DIA: 23 MES: 06 ANO: 2020

LOCAL DO FALECIMENTO: Rua Vértus, Alecrim, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, COVID-19 (SUSPEITO), DIABETES MELLITUS E HIPERTENSÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cariacica-Sede, Cariacica-ES DECLARANTE: Gustavo Lemos Santos

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. Letícia Morgade Tavares, CRM nº 16750

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES-A ACRESCER: Declaração de Óbito nº 30102999-7, Data do Registro: aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), o falecido era de estado civil casado, casamento civil no Cartório de Cariacica - Distrito Itaquari-ES, livro B-44, folha 298, termo nº 1407, CTPS nº 59869 série 191-ES, deixando bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixando herdeiros menores ou interditos, teve, 3 filhos: Gustavo Lemos Santos, com 33 anos, Fabiano Lemos Santos, com 35 anos, Leonardo Lemos Santos, com 41 anos. O de cujus era interditado conforme Certidão expedida pela Vara de Órfãos e Sucessões de Cariacica, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, datada de 23/03/2016, extraída dos autos do processo nº 0004743-96.2015.8.08.0012

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

RCTN - DISTRITO DE ARGOLAS, VILA VELHA/ES
Oficial: Fabrice Leite Marçal
Praça da Matriz, nº 03, Paul, Vila Velha-ES, Tel. (27) 3326-1118
cartorioargolasrv@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Vila Velha-ES, 24 de junho de 2020.

Fabrice Leite Marçal
FABRICE LEITE MARÇAL
Escritor Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
02254101552020490039122001845135
Emplacamento: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte a autenticidade em www.dps.gov.br



ARPEBRASIL AA 017801162 BRP





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400380030003A005000